

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

<i>João Barbosa</i>	<i>Cristina de Oliveira Ferreira</i>	<i>Noêmia Fraga Teixeira</i>	<i>Darlan Alves Moulin</i>
<i>João Paulo Martins</i>	<i>Evelyn I. Castillo Arevalo</i>	<i>Juliana Justo de Oliveira</i>	<i>Giovanna de Andrade Ribeiro</i>
<i>Joselaine Maura Figueiredo</i>	<i>Gabrielle Guimarães de Souza</i>	<i>Taís Nery Silva</i>	<i>Isabel Alves da Rocha</i>
<i>Fernando de Freitas Barbosa</i>	<i>Roberta Cunha Marinho</i>	<i>Rafaela F. Villas Boas Chagas</i>	<i>Isabel Teixeira das Chagas</i>
<i>Flávia Nonato Roberto</i>	<i>Ananda Dias Mendes</i>	<i>Klarissa M. C. Campos Ferreira</i>	<i>Lidiane da Silva Erves</i>
<i>Osmar da Silva Aquino</i>	<i>Alessandra Modolo</i>	<i>Deolindo Barreto Lima Neto</i>	<i>Cristiane M. Saunier Flosi</i>
<i>Adriana França da Costa</i>	<i>Amanda de Oliveira M. José</i>	<i>Michelle Galvão da Silva de Souza</i>	<i>Paloma Baptista de Oliveira</i>

**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA / PB**

Processo n. 20020089267765

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, empresa seguradora previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, no autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove **WILLIAN JOSE GOMES MACHADO**, por seus advogados infra-assinados, vem, expor e ao final requerer o seguinte:

Conforme consta nos autos do processo, houve ordem de bloqueio, no entanto, a ré tem interesse em realizar o pagamento da demanda, para isso necessita que seja emitido certidão cartorária declarando a não existência de bloqueio ou mesmo transferência, para que o cheque de pagamento possa ser solicitado dentro das determinações internas da seguradora.

Sendo assim requer a não realização de transferência e emissão de certidão de inexistência de bloqueio.

Termos em que,
Pede deferimento.

João Pessoa, 14 de Novembro de 2013.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089

Marília Albernaz Pinheiro De Carvalho
OAB/PB 14.976